



PORTARIA Nº 0220/2025 de 14 de maio de 2025.

EMENTA – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo servidor efetivo **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, o qual remete a averbação do tempo de serviço ativo, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 048/2025 emitido pela Assessoria da Presidência em 13 de maio de 2025, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Certidão descrita acima.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor efetivo **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, acerca do período de contribuição vertido para Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em decorrência do tempo de serviço ativo prestado abaixo identificado:

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

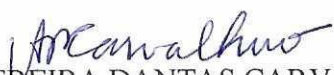
Período: 01/08/1989 a 15/10/1996, perfazendo o total de 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional do servidor efetivo **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA